



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 35/2006/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Engenharia de Pesca.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia de Pesca que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através da Resolução nº 72/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons^o **RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo nº 9627/06-69;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 72/2006/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Núcleo de Engenharia de Pesca e receberá o código 264.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**